



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 018/2025

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares/PE, CEP: 55540-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário, Sr. Bruno César Camilo da Silva:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMARES-PE: ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, INSTALAÇÕES DE GÁS GLP, INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS, INSTALAÇÕES DE TELEFONE, CABEAMENTO ESTRUTURADO, TV E CFTV, SPDA, COMBATE A INCÊNCIO MAIS APROVAÇÃO NO CBMPE, CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC, ENCARGOS COMPLEMENTARES E BDI), MEMORIAL DESCRITICO E ESTUDO PRELIMINAR.

Considerando a escolha da empresa **PLANTEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.713.224/0001-55**, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 435, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, pelo valor global de **R\$ 123.178,84** (cento e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **PLANTEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.713.224/0001-55**, pelo valor global de **R\$ 123.178,84** (Cento e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para executar o serviço de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMARES-PE: ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, INSTALAÇÕES DE GÁS GLP, INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS, INSTALAÇÕES DE TELEFONE, CABEAMENTO

secretaria
municipal de
SAÚDE

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento

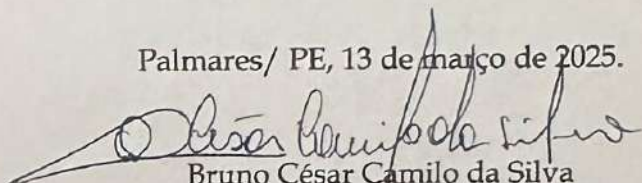


✉ saude@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

ESTRUTURADO, TV E CTV, SIDA, COMBATE A INCÊNCIO MAIS APROVAÇÃO NO CBMPE, CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC, ENCARGOS COMPLEMENTARES E BDI), MEMORIAL DESCRITICO E ESTUDO PRELIMINAR.. Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 13 de março de 2025.


Bruno César Camilo da Silva
Secretário Municipal de Saúde.